



# Diário Oficial

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS

FUNDADO EM 1999

ANO XVII | Nº 3.927

DOURADOS, MS | QUARTA-FEIRA, 11 DE MARÇO DE 2015

08 PÁGINAS

## PODER EXECUTIVO

### DECRETOS

#### DECRETO "P" Nº 106, de 27 de fevereiro de 2015.

##### "Vacância de cargo – ANTONIO DASILVA FREITAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, concedido pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados, conforme Portaria nº 006/2015;

##### DECRETA:

Art. 1º Fica declarado vago, a partir de 01 de fevereiro de 2015, o cargo de provimento efetivo de "Agente de Serviços Especializados- Motorista de Veículo Pesado", Classe "I", Nível "IV", do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, ocupado pelo servidor ANTONIO DA SILVA FREITAS, matrícula funcional nº "16101 -1", nos termos do artigo 60, inciso IV, da Lei Complementar Nº 107, de 27 de dezembro de 2006.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, MS, 27 de fevereiro de 2015.

**Murilo Zauith**  
Prefeito Municipal de Dourados

**João Azambuja**  
Secretário Municipal de Administração

#### DECRETO "P" Nº 107, de 27 de fevereiro de 2015.

##### "Vacância de cargo – SIMONE REGINA DEPIERE MACHADO ROCHA"

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, concedido pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados, conforme Portaria nº 008/2015;

##### DECRETA:

Art. 1º Fica declarado vago, a partir de 01 de fevereiro de 2015, o cargo de provimento efetivo de "Procurador Classe Especial", Classe "I", Nível "IV", do quadro de servidores da Procuradoria Geral do Município, ocupado pela servidora SIMONE REGINA DEPIERE MACHADO ROCHA, matrícula funcional nº "21651 -1", nos termos do artigo 60, inciso IV, da Lei Complementar Nº 107, de 27 de dezembro de 2006.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, MS, 27 de fevereiro de 2015.

**Murilo Zauith**  
Prefeito Municipal de Dourados

**João Azambuja**  
Secretário Municipal de Administração

#### DECRETO "P" Nº 108, de 27 de fevereiro de 2015.

##### "Vacância de cargo – SERAPIÃO DE ARAUJO"

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, concedido pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados, conforme Portaria nº 009/2015;

##### DECRETA:

Art. 1º Fica declarado vago, a partir de 05 de fevereiro de 2015, o cargo de provimento efetivo de "Auxiliar de Serviços Básicos- Vigia", Classe "I", Nível "I", do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Saúde, ocupado pelo servidor SERAPIÃO DE ARAUJO, matrícula funcional nº "3111 -1", nos termos do artigo 60, inciso IV, da Lei Complementar Nº 107, de 27 de dezembro de 2006.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de fevereiro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, MS, 27 de fevereiro de 2015.

**Murilo Zauith**  
Prefeito Municipal de Dourados

**João Azambuja**  
Secretário Municipal de Administração

#### DECRETO "P" Nº 109, de 27 de fevereiro de 2015.

##### "Vacância de cargo – TERESINHADONISETE MOREIRAMAHOUD"

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, concedido pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados, conforme Portaria nº 007/2015;

##### DECRETA:

Art. 1º Fica declarado vago, a partir de 01 de fevereiro de 2015, o cargo de provimento efetivo de "Profissional do Magistério Municipal- Professora de Educação Infantil", Classe "H", Nível "P- II", do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação, ocupado pela servidora TERESINHA DONISETE MOREIRA MAHOUD, matrícula funcional nº "10361 -1", nos termos do artigo 60, inciso IV, da Lei Complementar Nº 107, de 27 de dezembro de 2006.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, MS, 27 de fevereiro de 2015.

**Murilo Zauith**  
Prefeito Municipal de Dourados

**João Azambuja**  
Secretário Municipal de Administração

**Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul**

**ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E IMPRENSA**  
Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP.: 79.839-900

Fone: (67) 3411-7652 / 3411-7626

E-mail: [diariooficial@dourados.ms.gov.br](mailto:diariooficial@dourados.ms.gov.br)

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito .....	Murilo Zauith .....	3411-7664
Vice-Prefeito .....	Odilson Azambuja .....	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados .....	Nelson Almirão .....	3424-2005
Assessoria de Comunicação Social e Imprensa .....	.....	3411-7626
Chefe de Gabinete .....	Elizabeth Rocha Salomão .....	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados .....	José Antonio Coca do Nascimento .....	3411-7702
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados .....	Roberto Djalma Barros .....	3410-3000
Guarda Municipal .....	João Vicente Chencarek .....	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados .....	Rogério Yuri Farias Kintschev .....	3428-4970
Procuradoria Geral do Município .....	Ilo Rodrigo de Farias Machado .....	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração .....	João Azambuja .....	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar e Economia Solidária .....	Landmark Ferreira Rios .....	3411-7299
Secretaria Municipal de Assistência Social .....	Ledi Ferla .....	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura .....	Carlos Fábio Selhorst dos Santos .....	3411-7709
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável .....	Wladimir Santos da Silva .....	3411-7104
Secretaria Municipal de Educação .....	Marinisa Kiyomi Mizoguchi .....	3411-7158
Secretaria Municipal de Fazenda .....	Alessandro Lemes Fagundes .....	3411-7722
Secretaria Municipal de Governo .....	José Jorge Filho .....	3411-7672
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento .....	Jorge Luis De Lúcia .....	3411-7788
Secretaria Municipal de Planejamento .....	Luis Roberto Martins de Araujo .....	3411-7112
Secretaria Municipal de Saúde .....	Sebastião Nogueira Faria .....	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos .....	Márcio Wagner Katayama .....	3424-3358

**DECRETOS****DECRETO “P” Nº 110, de 27 de fevereiro de 2015.****“Vacância de cargo – MARLI DA SILVA COSTA”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, concedido pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados, conforme Portaria nº 005/2015;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado vago, a partir de 01 de fevereiro de 2015, o cargo de provimento efetivo de “Profissional do Magistério Municipal- Professora de Educação Infantil”, Classe “H”, Nível “P- II”, do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação, ocupado pela servidora MARLI DA SILVA COSTA, matrícula funcional nº “8711 -1”, nos termos do artigo 60, inciso IV, da Lei Complementar Nº 107, de 27 de dezembro de 2006.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, MS, 27 de fevereiro de 2015.

**Murilo Zauith**  
**Prefeito Municipal de Dourados**

**João Azambuja**  
**Secretário Municipal de Administração**

**DECRETO “P” Nº 111, de 27 de fevereiro de 2015.****“Vacância de cargo – MARILENE BRUNETI TEIXEIRA”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o benefício de Aposentadoria por Invalidez, concedido pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados, conforme Portaria nº 004/2015;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado vago, a partir de 25 de janeiro de 2015, o cargo de provimento efetivo de “Auxiliar de Apoio Institucional- Servente”, Classe “E”, Nível “I”, do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação, ocupado pela servidora MARILENE BRUNETI TEIXEIRA, matrícula funcional nº “87991 -1”, nos termos do artigo 60, inciso IV, da Lei Complementar Nº 107, de 27 de dezembro de 2006.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25 de janeiro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, MS, 27 de fevereiro de 2015.

**Murilo Zauith**  
**Prefeito Municipal de Dourados**

**João Azambuja**  
**Secretário Municipal de Administração**

**DECRETO “P” Nº 112, de 02 de Março de 2015.****“Exonera Roney Alves Moreira- SEMS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a partir de 02 de março de 2015, Roney Alves Moreira, do cargo de provimento em comissão de “GERENTE DE NÚCLEO”, símbolo DGA-05, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, MS, 02 de março de 2015.

**Murilo Zauith**  
**Prefeito Municipal de Dourados**

**João Azambuja**  
**Secretário Municipal de Administração**

**DECRETO “P” Nº 113 DE 02 DE MARÇO DE 2015.****“Nomeia o servidor Roney Alves Moreira – SEMS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dourados:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o servidor RONEY ALVES MOREIRA, no cargo de Assessor I, símbolo DGA-03, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 02 de março de 2015.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), em 02 de março de 2015.

**Murilo Zauith**  
**Prefeito Municipal de Dourados**

**João Azambuja**  
**Secretário Municipal de Administração.**

**DECRETO “P” Nº 114, de 02 de março de 2015.****“Revoga a Gratificação por Dedicção Exclusiva da servidora Evelyn Fernandes Barbosa de Oliveira”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica revogada, a partir de 01 de fevereiro de 2015, a Gratificação por Dedicção Exclusiva, no percentual de 40% (quarenta por cento), da servidora EVELYN FERNANDES BARBOSA DE OLIVEIRA, matrícula funcional nº 114760017 -1, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, MS, 02 de março de 2015.

**Murilo Zauith**  
**Prefeito Municipal de Dourados**

**João Azambuja**  
**Secretário Municipal de Administração**

**DECRETO “P” Nº 119, DE 03 DE MARÇO DE 2015.****“Designa servidora da Agência Municipal de Transporte e Trânsito de Dourados para exercer função de confiança”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso de suas atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a servidora MARIA MARLI CAVALCANTE LEITE, para exercer função de confiança de “Encarregado de Equipe”, símbolo DAI-3, a partir de 02 de março de 2015, lotada na Agência Municipal de Transporte e Trânsito de Dourados.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de março de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), em 03 de março de 2015.

**Murilo Zauith**  
**Prefeito Municipal de Dourados**

**João Azambuja**  
**Secretário Municipal de Administração.**

**DECRETOS****DECRETO “P” Nº 121 DE 05 DE MARÇO DE 2015.****“Nomeia o servidor Robson Evangelista Sorrilha – GAB”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dourados:

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o servidor ROBSON EVANGELISTA SORRILHA, no cargo de Assessor de Controladoria, símbolo DGA-04, lotado no Gabinete do Prefeito, a partir de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23 de fevereiro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), em 05 de março de 2015.

**Murilo Zauith**  
**Prefeito Municipal de Dourados**

**João Azambuja**  
**Secretário Municipal de Administração.**

**DECRETO “P” Nº 122, de 05 de Março de 2015.****“Exonera João Eduardo Teixeira - SEMFAZ”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a partir de 02 de março de 2015, João Eduardo Teixeira, do cargo de provimento em comissão de “Assessor de Planejamento”, símbolo DGA-04, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de março de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, MS, 05 de março de 2015.

**Murilo Zauith**  
**Prefeito Municipal de Dourados**

**João Azambuja**  
**Secretário Municipal de Administração**

**DECRETO “P” Nº 123 DE 05 DE MARÇO DE 2015.****“Nomeia o servidor João Eduardo Teixeira – SEMFAZ”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dourados:

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o servidor JOÃO EDUARDO TEIXEIRA, no cargo de Diretor de Departamento, símbolo DGA-03, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 02 de março de 2015.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de março de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), em 05 de março de 2015.

**Murilo Zauith**  
**Prefeito Municipal de Dourados**

**João Azambuja**  
**Secretário Municipal de Administração.**

**DECRETO “P” Nº 124 DE 05 DE MARÇO DE 2015.****“Nomeia o servidor Thiago Raphael Costa – SEMFAZ”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dourados:

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o servidor THIAGO RAPHAEL COSTA, no cargo de

Assessor de Planejamento, símbolo DGA-04, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 02 de março de 2015.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de março de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), em 05 de março de 2015.

**Murilo Zauith**  
**Prefeito Municipal de Dourados**

**João Azambuja**  
**Secretário Municipal de Administração.**

**DECRETO “P” Nº 128, de 05 de Março de 2015.****“Exonera Luan Carvalho da Silva - SEMS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a partir de 28 de fevereiro de 2015, Luan Carvalho da Silva, do cargo de provimento em comissão de “Assessor III”, símbolo DGA-06, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28 de fevereiro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, MS, 05 de março de 2015.

**Murilo Zauith**  
**Prefeito Municipal de Dourados**

**João Azambuja**  
**Secretário Municipal de Administração**

**DECRETO “P” Nº 129 DE 05 DE MARÇO DE 2015.****“Nomeia o servidor Paulo Henrique Ely – SEMS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dourados:

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o servidor PAULO HENRIQUE ELY, no cargo de Assessor III, símbolo DGA-06, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 02 de março de 2015.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de março de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), em 05 de março de 2015.

**Murilo Zauith**  
**Prefeito Municipal de Dourados**

**João Azambuja**  
**Secretário Municipal de Administração.**

**DECRETO “P” Nº 130, de 05 de março de 2015.****“Exonera servidora efetiva – Giseli Batista da Silva”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a partir de 04 de fevereiro de 2015, GISELI BATISTA DA SILVA, do cargo de provimento efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE III, função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, Classe “A”, Nível “IV”, matrícula funcional Nº “151271-3”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nomeada nos termos do artigo 10, inciso I, da Lei Complementar nº 107 de 27 de dezembro de 2006.

Art. 2º Em decorrência do estabelecido no artigo 1º deste decreto fica declarado VAGO o cargo nele mencionado, nos termos do Artigo 60, inciso I, c/c Artigo 64, inciso I, da Lei Complementar nº 107 de 27 de dezembro de 2006.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos

**DECRETOS**

retroativos a 04 de fevereiro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, MS, 05 de março de 2015.

**Murilo Zauith**  
Prefeito Municipal de Dourados

**João Azambuja**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO “P” Nº 131, de 05 de março de 2015.****“Exonera servidora efetiva – Luciana Batista dos Santos”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a partir de 01 de fevereiro de 2015, LUCIANA BATISTA DOS SANTOS, do cargo de provimento efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE III, função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, Classe “A”, Nível “IV”, matrícula funcional Nº “114761033-3”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nomeada nos termos do artigo 10, inciso I, da Lei Complementar nº 107 de 27 de dezembro de 2006.

Art. 2º Em decorrência do estabelecido no artigo 1º deste decreto fica declarado VAGO o cargo nele mencionado, nos termos do Artigo 60, inciso I, c/c Artigo 64, inciso I, da Lei Complementar nº 107 de 27 de dezembro de 2006.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, MS, 05 de março de 2015.

**Murilo Zauith**  
Prefeito Municipal de Dourados

**João Azambuja**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO “P” Nº 132 DE 05 DE MARÇO DE 2015.****“Dispõe sobre a revogação da designação de funções de confiança de servidores do Gabinete do Prefeito”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dourados:

DECRETA:

Art. 1º Ficam revogadas, a partir de 28 de fevereiro de 2015, as designações de função de confiança dos servidores indicados no anexo único, lotados no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28 de fevereiro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), em 05 de março de 2015.

**Murilo Zauith**  
Prefeito Municipal de Dourados

**João Azambuja**  
Secretário Municipal de Administração.

**Anexo do Decreto “P” nº 132, de 05 de março de 2015.**

Servidor	Função	Símbolo
Geisa Marques de Amorim Santos	Gestor de Serviços	DAI-1
Rosane Aparecida Fritzen D'Sampaio Ferraz	Gestor de Serviços	DAI-1

**DECRETO “P” Nº 133, de 05 de março de 2015.****“Designa servidores do Gabinete do Prefeito para exercerem função de confiança”.**

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para exercerem função de confiança, a partir de 02 de março de 2015, os servidores constantes no anexo ÚNICO deste, lotados no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos

retroativos a 02 de março de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, MS, 05 de março de 2015.

**Murilo Zauith**  
Prefeito Municipal de Dourados

**João Azambuja**  
Secretário Municipal de Administração

**ANEXO ÚNICO - DECRETO “P” Nº 133, de 05 de março de 2015.**

Servidor	Matrícula	Função	Símbolo
Geisa Marques de Amorim Santos	114765769-1	Função Gratificada Especial	FGE
Rosane Aparecida Fritzen D'Sampaio Ferraz	114760693-1	Função Gratificada Especial	FGE

**DECRETO “P” Nº 134, de 05 de março de 2015.****“Revoga designação de Função Gratificada Especial da servidora Salvadora Cáceres Alcântara de Lima - IMAM”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica revogada, a partir de 01 de fevereiro de 2015, a designação do exercício de Função Gratificada Especial (FGE) da servidora SALVADORA CACERES ALCANTARA DE LIMA, lotada no Instituto de Meio Ambiente de Dourados.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, MS, 05 de março de 2015.

**Murilo Zauith**  
Prefeito Municipal de Dourados

**João Azambuja**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO “P” Nº 135, de 09 de Março de 2015.****“Exonera Reynaldo Luiz Bianchi dos Santos - SEPLAN”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, por óbito, a partir de 04 de março de 2015, REYNALDO LUIZ BIANCHI DOS SANTOS, do cargo de provimento em comissão de “Assessor II”, símbolo DGA-05, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de março de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, MS, 09 de março de 2015.

**Murilo Zauith**  
Prefeito Municipal de Dourados

**João Azambuja**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO “P” Nº 136, de 03 de Março de 2015.****“Exonera Osmário Venâncio de Magalhães Filho - SEMDES”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a partir de 01 de março de 2015, Osmário Venâncio de Magalhães Filho, do cargo de provimento em comissão de “ASSESSOR ESPECIAL II”, símbolo DGA-02, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, MS, 03 de março de 2015.

**Murilo Zauith**  
Prefeito Municipal de Dourados

**João Azambuja**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIAS***Republica-se por Incorreção:***PORTARIA N.º 06/GMD/2015**

O Comandante da Guarda Municipal de Dourados/MS, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 20, e em consonância com as demais determinações da Lei Complementar n.º 121 de 31 de dezembro de 2007.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Publicar os rendimentos e resultados aferidos pela Comissão de Aplicação do Teste de Aptidão Física (TAF), realizado nos dias 27 de fevereiro 2015, aos integrantes da Guarda Municipal de Dourados.

Art. 2º - Os testes foram realizados na Pista de Atletismo do Estádio Fredis Saldívar – (Estádio Douradão). As provas foram realizadas sob a supervisão da Comissão de Aplicação do teste de Aptidão Física (TAF) conforme os índices abaixo:

QUANT.	NOME	CORRIDA	ABDOMINAL	MEIO SUGADO	RESULTADO
01 -	Ademir Ribeiro	2.082	25	20	Apto
02 -	Adriano Santos de Jesus	2.540	36	20	Apto
03 -	Adriano Souza Valiente	1.782	20	15	Apto
04 -	Alair Teixeira Rodrigues	2.190	35	15	Apto
05 -	Ângela Cristina D. de Pellegrin	2.448	20	20	Apto
06 -	Antônio Carlos de O. Barreto	2.548	44	20	Apto
07 -	Atoapes Dias Martins	2.394	30	18	Apto
08 -	Cleber Afonso de Souza	2.440	35	19	Apto
09 -	Crislaine da Silva de Andrade	1.782	30	20	Apto
10 -	Dalberto C.G.Ribas Fujii	1.932	25	10	Apto
11 -	Divaldo Machado de Menezes	2.040	30	19	Apto
12 -	Euclides Marzukevitz	1.632	13	15	Apto
13 -	Eugenio Mendes	2.140	30	20	Apto
14 -	Gledson Gimenes dos Santos	2.082	50	20	Apto
15 -	Gustavo Franco Félix	1.224	19	14	Inapto
16 -	Itamar de Jesus Pires	2.282	37	20	Apto
17 -	José Rubens Barbosa	2.448	25	20	Apto
18 -	Kleber Juliano de Almeida	2.190	30	16	Apto

19 -	Lourival Freitas dos Santos	2.790	38	19	Apto
20 -	Luiz Sérgio Gabriel	1.732	20	13	Apto
21 -	Luiza Ibanhes	1.732	40	10	Apto
22 -	Marcos Antônio de Brito	2.548	40	28	Apto
23 -	Marcos Cesar da Silva Leite	2.498	30	27	Apto
24 -	Maria Ap. dos Santos Demenek	2.090	30	10	Apto
25 -	Maria Vilma Pereira de Souza	1.782	36	11	Apto
26 -	Michelly Mendes da Silva	1.932	30	15	Apto
27 -	Nilson Araújo Figueredo	2.040	40	20	Apto
28 -	Nilzeli Soares da Silva	1.374	15	7	Apto
29 -	Odair Faleiros da Silva Júnior	2.190	30	20	Apto
30 -	Orlean Catellan Teixeira	2.090	27	21	Apto
31 -	Patricia Pires da Silva	1.524	16	8	Apto
32 -	Paulo Cesar Alves Barroso	2.294	50	20	Apto
33 -	Roberto Alves da Silva	2.082	30	20	Apto
34 -	Robervaldo Soares da Silva	2.082	50	17	Apto
35 -	Rodriano Fernandes	1.932	33	15	Apto
36 -	Rodrigo Vitorino da Cruz	2.332	30	20	Apto
37 -	Tércio Antônio O. Carvalho	2.290	20	20	Apto
38 -	Valdeci da Silva	1.524	11	9	Apto
39 -	Vanderly Pedro de Lima	1.884	15	15	Apto
40 -	Wilson Binsfeld	2.032	20	20	Apto

Art. 3º - Ficam convocados os Guardas Municipais que não realizaram o Teste de Aptidão Física (TAF) no dia 27 de fevereiro 2015, para a realização no dia 23 de outubro de 2015, conforme Portaria nº 02/GMD/2015.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Quartel da Guarda Municipal de Dourados/MS, 06 de março de 2015.

**João Vicente Chencarek**  
Comandante da GMD

**LICITAÇÕES****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 021/2015**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Fazenda, torna público para conhecimento dos interessados, que promoverá certame licitatório na modalidade PREGÃO - na forma Presencial - relativo ao Processo nº 025/2015/DL/PMD - tendo como objeto a "AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA USO VETERINÁRIO (RAÇÃO PARA CÃES, GATOS E EQUINOS), OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE CONTROLE DE ZONÓSES-CCZ", a ser processado e julgado em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 3.447/05, Lei Complementar nº 123/06, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. A sessão pública para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação ocorrerá às 08h (oito horas), do dia 24/03/2015 (vinte e quatro de março do ano de dois mil e quinze), na sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. O edital encontra-se disponível para consulta e download no sítio oficial do Município de Dourados "http://www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao"; e, alternativamente, também poderá ser obtido no Departamento de Licitação, em versão gravada gratuitamente, mediante a apresentação de mídia removível (CD, DVD, pen-drive ou congêneres) ou ainda pelo processo de fotocópia, mediante o ressarcimento da taxa referente aos custos de reprodução gráfica da documentação fornecida. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou via e-mail no endereço eletrônico "pregao@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 10 de março de 2015.

**Alessandro Lemes Fagundes**  
Secretário Municipal de Fazenda

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2015**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Fazenda, torna público para conhecimento dos interessados, que promoverá certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS - do tipo "Menor Preço" - relativo ao Processo nº 055/2015/DL/PMD - tendo como objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PATROLAMENTO, CASCALHAMENTO E RETIRADAS DE ENTULHOS EM DIVERSOS LOCAIS DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS", a ser processado e julgado nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, da Lei Complementar nº 123/06 e das normas contidas no edital. A sessão pública para julgamento da referida licitação ocorrerá às 08h (oito horas), do dia 27/03/2015 (vinte e sete de março do ano de dois mil e quinze), na sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. Poderão participar da presente licitação os interessados que estejam devidamente cadastrados no Cadastro Central de Fornecedores do Município de Dourados-MS ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas. O edital encontra-se disponível para consulta e download no sítio oficial do Município de Dourados "http://www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao"; e somente poderá ser adquirido e retirado pelos interessados no Departamento de Licitação, mediante o ressarcimento da taxa no valor de R\$ 70,00 (setenta reais). Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67) 3411-7693 e/ou via e-mail no endereço eletrônico "licitacoes@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 10 de março de 2015.

**Alessandro Lemes Fagundes**  
Secretário Municipal de Fazenda

**EXTRATOS****EXTRATO DO I TERMO ADITIVO DO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO – CONVÊNIO  
FEDERAL N.º 775547/2012 "ESTAÇÃO JUVENTUDE"**

1. PARTES:  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS  
C.N.P.J.: 03.155.926/0001-44  
INTEVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Secretária: LEDI FERLA  
C.P.F.: 597.332.099-53  
CONTRATADA: MÁRCIAADRIANA FREIRE  
C.P.F.: 582.048.651-04

2. OBJETO: Constitui objeto do presente a contratação de profissional de nível superior para trabalhar na execução do Programa Estação Juventude (Convênio Federal N.º 775547/2012) na Função de Assistente social, com carga horária de 30

horas semanais.

3. VALOR: R\$ 40.383,45

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social;

11.01 – Secretaria Municipal de Assistência Social;

08.122.500 – Programa da Gestão das Ações Sociais e Prevenção de Risco Social;

2.061 – Coordenação da Gestão Social;

31.90.04 – Contratação por Tempo Determinado;

Fonte: 123000.

5. EMPENHO N.º: 1333 de 05/03/2015

6. VIGÊNCIA: 10/fevereiro/2015 a 09/fevereiro/2016.

Dourados/MS, 10 de fevereiro de 2015.

**LEDI FERLA**  
Secretária Municipal de Assistência Social

**EXTRATOS****EXTRATO DO I TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO – CONVÊNIO FEDERAL Nº 775547/2012 “ESTAÇÃO JUVENTUDE”****1. PARTES:**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS  
C.N.P.J.: 03.155.926/0001-44  
INTEVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Secretária: LEDI FERLA  
C.P.F.: 597.332.099-53  
CONTRATADA: VERA LÚCIA DIAS RIBEIRO  
C.P.F.: 338.750.901-44

2. OBJETO: Constitui objeto do presente a contratação de profissional de nível superior para trabalhar na execução do Programa Estação Juventude (Convênio Federal Nº 775547/2012) na Função de Pedagoga, com carga horária de 30 horas semanais.

3. VALOR: R\$ 40.383,45

**4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social;  
11.01 – Secretaria Municipal de Assistência Social;  
08.122.500 – Programa da Gestão das Ações Sociais e Prevenção de Risco Social;  
2.061 – Coordenação da Gestão Social;  
31.90.04 – Contratação por Tempo Determinado;  
Fonte: 123000.  
5. EMPENHO Nº: 1334 de 05/03/2015  
6. VIGÊNCIA: 10/fevereiro/2015 a 09/fevereiro/2016.  
Dourados/MS, 10 de fevereiro de 2015.

**LEDI FERLA**  
Secretária Municipal de Assistência Social

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2014/DL/PMD****PARTES:**

Município de Dourados  
Distribuidora Brasileira de Asfalto S/A - Disbral.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 132/2013.

OBJETO: Faz-se necessário a alteração de valor estabelecida na cláusula terceira do contrato, o valor do item 01 do contrato sofrerá reajuste de preço de mercado, a proporção do aumento percebido, bem como a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 90 (noventa) dias, com início em 03/03/2015 e previsão de vencimento em 01/06/2015.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.  
Dourados/MS, 27 de fevereiro de 2015.  
Secretaria Municipal de Fazenda.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2015/DL/PMD****PARTES:**

Município de Dourados  
F. C. A. Comércio e Eventos Ltda - ME.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 147/2014.

OBJETO: Aquisição de gêneros de alimentação em geral (marmitex), objetivando atender as necessidades e demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
12.00. – Secretaria Municipal de Saúde  
12.02. – Fundo Municipal de Saúde  
10.301.14 – Atendimento Básico a Saúde

2090. – Atenção a Rede Básica de Saúde  
2146. – Atenção a Rede Básica de Saúde da Família  
10.302.15. – Atenção de Média e Alta Compl. Amb e Hosp, Urgência e Emergência  
2095. – Manutenção da Rede de Atenção a Saúde Especializada, Ambulatorial e Hospitalar  
2145. – Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel – SAMU  
10.124.12 – Gestão do SUS  
2084. – Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Saúde e Controle Social  
10.122.11. – Programa de Gestão Administrativa  
2082. – Suporte da Gestão Administrativa  
10.304.17. – Sistema de Vigilância em Saúde  
2098. – Manutenção da Vigilância Sanitária  
10.305.17. – Sistema de Vigilância em Saúde  
2101. – Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental  
2103. – Manutenção do Serviço de Atendimento Especializado SAE/CTA e Hepatites Virais  
10.331.17. – Sistema de Vigilância em Saúde  
2105. – Implementação e Manutenção das Atividades do Centro de Referência em Saúde  
33.90.30.00. – Material de Consumo  
33.90.30.04. – Gêneros de Alimentação em Geral  
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 308.000,00 (trezentos e oito mil reais).  
DATA DE ASSINATURA: 03 de março de 2015.  
Secretaria Municipal de Fazenda.

**EXTRATO DE EMPENHO Nº 1323/2015.****PARTES:**

Município de Dourados  
Mecânica do Bilo Ltda – ME CNPJ nº 04.158.421/0001-04

PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2015

OBJETO: Aquisição de bomba d'água e outros materiais de consumo, para funcionamento do Grupo Gerador de Energia Elétrica, instalado no CAM – Centro Administrativo Municipal.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Lei n.º 8.666/93, Art. 24, Inciso II e Instrução Normativa Conjunta SEMFIR/SEMAD Nº 005, de 04 de agosto de 2011.

Valor: R\$ 2.387,77 (dois mil trezentos e oitenta e sete reais e setenta e sete centavos).

DATA DE EMPENHO: 04/03/2015.

Secretaria Municipal de Fazenda

**EXTRATO DE EMPENHO Nº 1324/2015.****PARTES:**

Município de Dourados  
Mecânica do Bilo Ltda – ME CNPJ nº 04.158.421/0001-04

PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2015

OBJETO: Aquisição de bomba d'água e outros materiais de consumo, para funcionamento do Grupo Gerador de Energia Elétrica, instalado no CAM – Centro Administrativo Municipal.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Lei n.º 8.666/93, Art. 24, Inciso II e Instrução Normativa Conjunta SEMFIR/SEMAD Nº 005, de 04 de agosto de 2011.

Valor: R\$ 43,00 (quarenta e três reais).

DATA DE EMPENHO: 04/03/2015.

Secretaria Municipal de Fazenda

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / DRH****EXTRATO DE ATOS ADMINISTRATIVOS DE:****PROCESSOS INDEFERIDOS:**

INTERESSADO:	MATRICULA	SETOR:	Nº DO PROC:	ASSUNTO:
KAREN LETICIA TARASIUK	129131-1	SEMS	255/15	AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO
OLIMPIO RAMOS DA ROSA	9291-1	SEMED	216/15	REAJUSTE SALARIAL

**DEMAIS ATOS / RECEBIMENTO DE VERBAS****SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**  
Departamento de Convênios e Prestação de Contas

Em cumprimento ao que determina a Lei nº 9.452/97, Art. 2º, informamos a todos os partidos políticos, os sindicatos de classes e as entidades empresariais desta cidade o recebimento de verba de convênios federais, conforme abaixo relacionado:

Orgão repassador	Nº Conv./Contr.	Nº C/C	Objeto	Data	Valor R\$
Governo Federal		16042-3	Custeio Bolsa Família	06/01/2015	28.017,48
Governo Federal		16.044-X	Custeio Lar e Abrigos	05/01/2015	9.000,00
Governo Federal		16.044-X	Custeio Lar e Abrigos	02/03/2015	9.000,00
Governo Federal		16047-4	Custeio CREAS	05/01/2015	13.800,00
Governo Federal		16.047-4	Custeio CREAS	06/01/2015	39.000,00
Governo Federal		16.047-4	Custeio CREAS	27/02/2015	5.000,00
Governo Federal		16.047-4	Custeio CREAS	02/03/2015	26.004,40

**DEMAIS ATOS / RECEBIMENTO DE VERBAS**

Governo Federal	16.049-0	Custeio Apae/Pestaloz	09/02/2015	10.474,52
Governo Federal	16.049-0	Custeio Apae/Pestaloz	27/02/2015	10.474,52
Governo Federal	16.064-4	Custeio CRAS	02/03/2015	72.000,00
Governo Federal	16.521-2	FMAS	02/03/2015	68.832,00
Governo Federal	17.402-5	FMAS	06/01/2015	40.000,00
Dourados, 10/03/2015			TOTAL	331.602,92

**PODER LEGISLATIVO****EXTRATO****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 001/2014/CMD**

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, CNPJ N.º 15.469.091/0001-86;  
MR SERVICE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM ELEVADORES LTDA ME CNPJ N.º 07.043.710/0001-48.

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 002/2011/CMD, por fundo e sucessivo período.

VALOR: R\$ 9.325,80 (nove mil trezentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos),

divididos em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$ 777,15 (setecentos e setenta e sete reais e quinze centavos), pagos até o vencimento do contrato.

VIGÊNCIA: 01 de fevereiro de 2015 a 31 de janeiro de 2016.

DATA ASSINATURA ADITIVO: 30 de janeiro de 2015

DOTAÇÃO: 01.031.0001.2.001 – COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

LICITAÇÃO: Dispensa n.º 001/2014.

ORDENADORA DESPESA: Idenor Machado

FUNDAMENTAÇÃO: ART. 57, INC. II, LEI 8666/93

**OUTROS ATOS****ATAS - FMMA****ATA DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – REUNIÃO ORDINÁRIA 2015.**

Aos quatro dias do mês de Março de dois mil e quinze, às treze horas e trinta minutos (13h40min) em sessão extraordinária teve início a reunião do Conselho do Fundo Municipal de Gestão do Meio Ambiente, nas dependências do Instituto de Meio Ambiente de Dourados, sito a Rua Joaquim Teixeira Alves, 3770, Parque Arnulpho Fioravanti, Dourados/MS. Tendo como Conselheiro/Secretário eu Luis Carlos dos Santos, estavam presentes o Conselheiro/Presidente – Rogério Yuri Farias Kintschev e os membros do Conselho – Cláudio Arcanjo de Sousa; Divaldo Machado de Menezes. O Conselheiro/Presidente iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e apresentou a pauta do dia: Aprovação das Contas do Exercício de 2014 para a formalização do Balanço Anual do ano de 2014. Ainda com a palavra o Conselheiro/Presidente Rogério Yuri apresentou as Contas do Fundo Municipal de Meio Ambiente do Exercício de 2014. Explanou que a referida Conta teve uma receita total de R\$ 628.120,02 orçamentária e uma despesa total de R\$ 258.814,43. O saldo em Conta Corrente no final do exercício de 2014 foi de R\$ 1.625.583,46, conforme Resumo Diário de Bancos. Repassou todos os dados que se referia às ações executadas em 2014 pelo Fundo Municipal de Meio Ambiente. Realizada a análise de todos os anexos apresentados, pertencentes às Contas do exercício de 2014 do Fundo Municipal de Meio Ambiente, foi aprovado por unanimidade, ou seja, por todos os membros, as contas do já referido exercício de 2014. O Conselheiro Presidente agradeceu a presença de todos, encerrando assim a reunião. Eu Luis Carlos dos Santos lavro esta ata que segue assinada por mim e os demais Conselheiros presentes.

**ROGÉRIO YURI FARIAS KINTSCHEV**  
Diretor-presidente do IMAM  
Conselheiro/Secretário

**LUIS CARLOS DOS SANTOS**  
Conselheiro/Secretário

**CLÁUDIO ARCANJO DE SOUSA**  
Conselheiro

**DIVALDO MACHADO DE MENEZES**  
Conselheiro

**DANIEL DE OLIVEIRA VICK**  
Conselheiro

**ATA DE PRESTAÇÃO E ANÁLISE DE CONTAS – ANO 2014 – Nº 009**

Aos quatro dias do mês de março de dois mil e quinze (04/03/2015), quarta-feira, às treze horas e quarenta minutos estiveram presentes ordinariamente na sala de reuniões do Instituto de Meio Ambiente de Dourados - IMAM, a Rua Joaquim Teixeira Alves, 3.770, Pq. Arnulpho Fioravanti, Dourados-MS, os membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente – CFMMA, constituído pelos seguintes membros, a saber: Presidente do CFMMA Rogério Yuri Farias Kintschev e os Conselheiros: Luis Carlos dos Santos, Claudio Arcanjo de Sousa, Divaldo Machado de Menezes e Daniel de Oliveira Vick. Na reunião os conselheiros estiveram reunidos para analisar e discutir a aprovação das despesas constantes no balancete financeiro referente ao mês de Setembro de 2014. Os conselheiros presentes, após as análises e discussões aprovaram o referido demonstrativo de despesa ora citado. Não havendo nada mais a relatar, a pauta foi encerrada e eu, Luis Carlos dos Santos, Secretário do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente, lavrei a presente, que após lida, analisada, e aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente e pelos demais Conselheiros presentes.

**Rogério Yuri Farias Kintschev**  
Diretor Presidente do IMAM

**Luis Carlos dos Santos**  
Conselheiro/Secretário

**Claudio Arcanjo de Sousa**  
Conselheiro FMMA

**Divaldo Machado de Menezes**  
Conselheiro FMMA

**Daniel de Oliveira Vick**  
Conselheiro FMMA

**ATA DE PRESTAÇÃO E ANÁLISE DE CONTAS – ANO 2014 – Nº 010**

Aos quatro dias do mês de março de dois mil e quinze (04/03/2015), quarta-feira, às treze horas e quarenta minutos estiveram presentes ordinariamente na sala de reuniões do Instituto de Meio Ambiente de Dourados - IMAM, a Rua Joaquim Teixeira Alves, 3.770, Pq. Arnulpho Fioravanti, Dourados-MS, os membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente – CFMMA, constituído pelos seguintes membros, a saber: Presidente do CFMMA Rogério Yuri Farias Kintschev e os Conselheiros: Luis Carlos dos Santos, Claudio Arcanjo de Sousa, Divaldo Machado de Menezes e Daniel de Oliveira Vick. Na reunião os conselheiros estiveram reunidos para analisar e discutir a aprovação das despesas constantes no balancete financeiro referente ao mês de Outubro de 2014. Os conselheiros presentes, após as análises e discussões aprovaram o referido demonstrativo de despesa ora citado. Não havendo nada mais a relatar, a pauta foi encerrada e eu, Luis Carlos dos Santos, Secretário do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente, lavrei a presente, que após lida, analisada, e aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente e pelos demais Conselheiros presentes.

**Rogério Yuri Farias Kintschev**  
Diretor Presidente do IMAM

**Luis Carlos dos Santos**  
Conselheiro/Secretário

**Claudio Arcanjo de Sousa**  
Conselheiro FMMA

**Divaldo Machado de Menezes**  
Conselheiro FMMA

**Daniel de Oliveira Vick**  
Conselheiro FMMA

**ATA DE PRESTAÇÃO E ANÁLISE DE CONTAS – ANO 2014 – Nº 011**

Aos quatro dias do mês de março de dois mil e quinze (04/03/2015), quarta-feira, às treze horas e quarenta minutos estiveram presentes ordinariamente na sala de reuniões do Instituto de Meio Ambiente de Dourados - IMAM, a Rua Joaquim Teixeira Alves, 3.770, Pq. Arnulpho Fioravanti, Dourados-MS, os membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente – CFMMA, constituído pelos seguintes membros, a saber: Presidente do CFMMA Rogério Yuri Farias Kintschev e os Conselheiros: Luis Carlos dos Santos, Claudio Arcanjo de Sousa, Divaldo Machado de Menezes e Daniel de Oliveira Vick. Na reunião os conselheiros estiveram reunidos para analisar e discutir a aprovação das despesas constantes no balancete financeiro referente ao mês de Novembro de 2014. Os conselheiros presentes, após as análises e discussões aprovaram o referido demonstrativo de despesa ora citado. Não havendo nada mais a relatar, a pauta foi encerrada e eu, Luis Carlos dos Santos, Secretário do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente, lavrei a presente, que após lida, analisada, e aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente e pelos demais Conselheiros presentes.

**Rogério Yuri Farias Kintschev**  
Diretor Presidente do IMAM

**Luis Carlos dos Santos**  
Conselheiro/Secretário

**Claudio Arcanjo de Sousa**  
Conselheiro FMMA

**Divaldo Machado de Menezes**  
Conselheiro FMMA

**Daniel de Oliveira Vick**  
Conselheiro FMMA

**ATAS - FMMA****ATA Nº 49**

Às treze e quarenta horas (13:40) do dia quatro de março do ano de dois mil e quinze (04/03/2015), estiveram presentes extraordinariamente na sala de reuniões do Instituto de Meio Ambiente de Dourados-MS, sito à Rua Joaquim Teixeira Alves, 3770, Parque Arnulpho Fioravanti, Dourados/MS, os membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente, a saber o Presidente, ROGÉRIO YURI FARIAS KINTSCHEV e os conselheiros CLÁUDIO ARCANJO DE SOUSA, DIVALDO MACHADO DE MENEZES, DANIEL DE OLIVEIRA VICK E LUÍS CARLOS DOS SANTOS, para deliberarem a respeito da seguinte pauta: Aprovação de aquisição e pagamento de plantio de grama; A reunião foi aberta pelo Conselheiro Presidente Rogério Yuri Farias Kintschev, iniciando a leitura da pauta, que informa aos conselheiros sobre a reunião descrita na Ata nº 044 de 21/11/2013 na qual houve a aprovação de aquisição de até 39.000 m2 de grama para plantio, tipo esmeralda, informando aos demais membros que não foi possível fazer a aquisição pelo valor ora

citado, e que o menor valor dos participantes da licitação foi de R\$ 11,88 cada metro quadrado da grama, incluindo limpeza do terreno; preparo do solo; adubação e mão de obra do plantio. Sendo esta uma etapa de 9.400 m2 do total necessário. Após análise dos dados e informações, os membros deste CGFMMA aprovaram por unanimidade a aquisição e pagamento da referida grama esmeralda conforme citação acima. Em seguida o diretor-presidente do IMAM, Rogério Yuri Farias Kintschev agradeceu a presença dos membros e encerrou a reunião.

**ROGÉRIO YURI FARIAS KINTSCHEV**      **LUÍS CARLOS DOS SANTOS**  
Diretor-presidente do IMAM      Conselheiro/Secretário  
Conselheiro/Presidente

**CLÁUDIO ARCANJO DE SOUSA**      **DIVALDO MACHADO DE MENEZES**  
Conselheiro      Conselheiro

**DANIEL DE OLIVEIRA VICK**  
Conselheiro

**ATAS - PREVID****Ata nº. 004/2015/CPL/PREVID da Reunião da Comissão Permanente de Licitação do PREVID.**

Aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e quinze, às quinze horas, na sala de reuniões do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados - Previd, situado na Avenida Weimar Gonçalves Torres, número três mil e duzentos e quinze sala D, Centro, na cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul – MS, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados-Previd, Ademir Martinez Sanches, Keyla Pereira Merlim de Souza e José Vieira Filho, designados pela Resolução nº. 001/2015 publicada no Diário Oficial Nº 3.910 de 12/02/2015, tendo como presidente o primeiro declinado, os quais avaliaram o processo nº 004/2015, dispensa de licitação nº. 003/2015/PREVID, que possui como objeto a contratação de empresa para a confecção de carteirinhas funcionais de identificação dos aposentados e pensionistas do Instituto. Declara a Comissão de Licitação que a melhor proposta apresentada foi da empresa: EDITORAÇÃO GRÁFICA RAPIDA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.264.883/0001-11, pelo critério menor valor orçado. Após análise do processo, deliberaram no sentido de que o mesmo encontra-se devidamente justificado e instruído com a documentação necessária e cabível. Foi também averiguado que o processo encontra-se fundamentado no permissivo legal do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93. Esta Comissão solicita análise e parecer da assessoria jurídica deste Instituto para averiguação do atendimento aos requisitos legais para caracterização da dispensa de licitação pretendida. Junte-se o referido parecer, ao processo e após, encaminhe-se para homologação do Diretor Presidente do Previd. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada da qual foi lavrada ata, que após lida e aprovada será assinada pelos seus membros. Dourados-MS, 09 de março de 2015.

Membros:

**Ademir Martinez Sanches**  
Presidente

**Keyla Pereira Merlim de Souza**  
Membro

**José Vieira Filho**  
Membro

**Ata nº. 006/2015/PREVID da Reunião da Comissão Permanente de Licitação do PREVID.**

Aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e quinze, as quatorze horas e trinta minutos, na sala de reuniões do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados-Previd, situado na Avenida Weimar Gonçalves Torres, número três mil duzentos e quinze, Centro, na cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul – MS, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados, Ademir Martinez Sanches, José Vieira Filho e Keyla Pereira Merlim de Souza, designados pela Resolução nº. 001/2015 (Diário Oficial Nº 3.910 de 12/02/2015), tendo como presidente o primeiro declinado, os quais avaliaram o processo de licitação nº 003/2015, de dispensa de licitação nº. 002/2015/PREVID, que possui como objeto a contratação de empresa para recarga e manutenção de toners para impressoras, para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados - Previd. Declara a Comissão de Licitação que a melhor proposta apresentada foi da empresa ELAINE DE CASTRO FIEL EIRELI-ME, CNPJ Nº 20.829.041/0001-00, pelo critério de menor valor global da proposta orçada. Após análise do processo, deliberaram no sentido de que o mesmo encontra-se devidamente justificado e instruído com a documentação necessária e cabível. Foi também averiguado que o processo encontra-se fundamentado no permissivo legal do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93. Esta Comissão solicita análise e parecer da assessoria jurídica deste Instituto para averiguação do atendimento aos requisitos legais para caracterização da dispensa de licitação pretendida. Junte-se o referido parecer, ao processo e após, encaminhe-se para homologação do Diretor Presidente do Previd. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada da qual foi lavrada ata, que após lida e aprovada será assinada pelos seus membros. Dourados-MS, 09 de março de 2015.

Membros:

**Ademir Martinez Sanchez**  
Presidente

**José Vieira Filho**  
Membro

**Keyla Pereira Merlim de Souza**  
Membro

**EDITAL - LICENÇA AMBIENTAL**

ASSOCIAÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIRO CAMPO VERDE DOURADOS, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada – “LS”, para atividade de Entrepósito de Hortifrutigranjeiros; Cerais e Grãos; com área de 144,00 m2, localizada no Sítio São João – Porto Souza, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**EXTRATO - PREVID****EXTRATO DE PROCESSO**

ÓRGÃO: Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados – Previd;

CONSIDERANDO o contido no Processo de licitação nº 005/2015, Inexigibilidade de Licitação nº. 002/2015/PREVID, bem como o disposto no artigo 25, inciso II c/c art. 13, VI da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações;

Fica Dispensada de licitação, por inexigibilidade, o pagamento de inscrição para participação no 27º Seminário Nacional de Previdência Social, a ser realizado pela ABIPEM (Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais), nos dias 11 a 13 de março de 2015, em Florianópolis-SC, para capacitação de 03 (três) conselheiros, visando atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados – Previd.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, II c/c art. 13, VI da Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07.00 – Secretaria Municipal de Administração

07.02 – Instituto de Previdência Social dos Servidores Mun. de Dourados

09.272.124 – Manter o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS

2.075 – Manutenção das Atividades do IPSSD

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

33.90.39.47 – Cursos, Capacitações e Treinamentos

Fonte 103 Ficha 9

Valor Total: R\$ 1.380,00 (hum mil e trezentos e oitenta reais)

**LAERCIO ARRUDA**  
Diretor Presidente

**RESOLUÇÃO - CMS****RESOLUÇÃO Nº. 004/2015  
25 de fevereiro de 2015**

O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOURADOS - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

1.1. Artigo 1º. INDICAR membros deste Plenário, os Conselheiros: Áurea Florêncio de Ávila e José Feliciano de Paiva, ambos do Fórum Permanente dos Usuários do Sistema Único de Saúde, para compôr a Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação do Contrato Administrativo nº. 604/2014/DL/PMD, celebrado entre o Município de Dourados, com interveniência da Secretaria

Municipal de Saúde local, e a Universidade Federal da Grande Dourados por intermédio do Hospital Universitário (HU/UFGD), que visa a execução das ações e serviços de saúde, ensino e pesquisa, no âmbito do SUS.

Art. 2º. Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação, para que surta os efeitos legais e necessários.

**Berenice de Oliveira Machado Souza**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo, nos termos do art. 10 da Lei Municipal 2212, de 23/11/1998 (incluída pela Lei Municipal 2870, de 11 de julho de 2006).

**Dr. Sebastião Nogueira Faria**  
Secretário Municipal de Saúde